

ATO COPEFIC 033/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018 e, conforme os artigos 59 a 61 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a relação de projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e **autorizados a captar**, após análise do Colegiado da COPEFIC em reunião extraordinária realizada em 13 de julho de 2022.

Na presente relação, constam o número de protocolo do projeto, o nome do empreendedor, o nome do projeto, o município de origem e o valor total autorizado para captação.

A Autorização de Captação será emitida pela COPEFIC e terá validade de doze meses, com vencimento em **14 de julho de 2023**.

Após a obtenção da Autorização de Captação, o empreendedor cultural deverá apresentar a Declaração de Incentivo, podendo ser no valor total autorizado a captar ou de, no mínimo, 20% do valor constante na Autorização de Captação.

A documentação obrigatória a ser apresentada para formalização do incentivo consta nos artigos 50 a 52 da Resolução SEC nº 136/2018, sendo os artigos 50 e 52 alterados pelos artigos 13 e 14 da Resolução SECULT nº 14/2020, respectivamente.

Projetos Autorizados a Captar:

RECURSOS DEFERIDOS

| Sequência | Protocolo | Título | Executor | Município | Valor Aprovado | Status |
|-----------|-----------------|--|---|-------------------|----------------|------------------------|
| 1329 | 2018.13603.0045 | Projeto Revolução - INSTALAÇÃO SITE SPECIFIC | Ana Luiza Bouissou Padrão | Belo Horizonte | R\$ 249.600,00 | Autorizado a Captar |
| 1328 | 2018.13607.0458 | II FLITABIRA - FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL DE ITABIRA | ASSOCIAÇÃO CULTURAL SEMPRE UM PAPO | Belo Horizonte | R\$ 350.000,00 | Autorizado a Captar |